



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2362, DE 06 DE JULHO DE 2018.

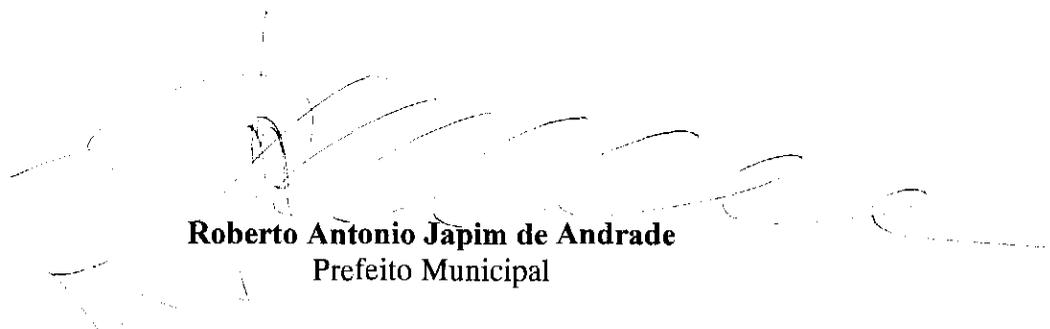
“Dispõe sobre denominação e regularização de rua localizada no Bairro Fazenda Santa Paula”.

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 26 de junho de 2018, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

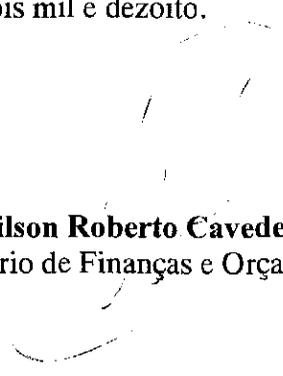
Art. 1º - Fica denominada Estrada Municipal, via não oficializada localizada entre a Estrada dos Rochas e a Rua Santo Antônio no Bairro Fazenda Santa Paula.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças e Orçamento